

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6674/04 N.º 1635 de 01/10/04
de 16 de setembro de 2004

Denomina a Praça existente entre a Rua Paraibuna, Av. Doutor Nelson D'Avilla e Av. Deputado Benedito Matarazzo - Vila Sanches, de Praça Antônio Gomes de Almeida.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

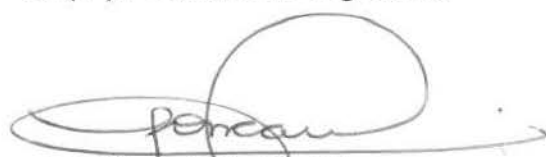
Art. 1º. Denomina a Praça constituída de cinco áreas verdes sendo: Área 1; Área 2; Área 3; Área 4; Área 5 conforme levantamento planimétrico de áreas públicas (processo/expediente 71/SPMA-PPI-DIM/01), entre a Rua Paraibuna, Av. Doutor Nelson D'Avilla e Av. Deputado Benedito Matarazzo - Vila Sanches de Praça Antônio Gomes de Almeida.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

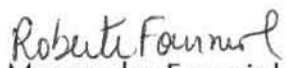


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 285/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)